



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**Nº12/2024**

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1 Área requisitante</b> Câmara Municipal de Três Passos-RS.
<b>1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação</b> A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Câmara Municipal de Vereadores, é 05/10/2024.
<b>1.3 Descrição sucinta do objeto</b> Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de tanque de lavar roupa com gabinete e duas portas para a Câmara de Vereadores de Três Passos-RS.
<b>1.4 Prioridade</b> Média.
<b>1.5 Justificativa de prioridade</b> A seguinte contratação possui prioridade média, pois o tanque substituirá outro equipamento já existente na área de serviços do Poder Legislativo, que não atende a demanda existente pelo fato de ser pequeno e frágil.

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>
<p>A presente contratação se justifica pela necessidade de instalação de um novo tanque de lavar roupas para a Câmara Municipal de Vereadores para atender as necessidades operacionais de limpeza, como higienização de panos, materiais etc. Ainda, a presente aquisição poderá proporcionar os seguintes benefícios:</p> <p><b>Economia:</b> Um bom tanque proporciona uma boa economia pois que permite a lavagem de peças pequenas ou específicas, o que pode evitar o uso de lavadoras industriais para volumes reduzidos, economizando energia elétrica e água.</p> <p><b>Facilidade de Manutenção:</b> A instalação de um tanque novo é simples e sua manutenção é mínima, o que torna o equipamento prático e de baixo custo em termos de operação.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Em muitos casos, o tanque pode permitir o uso de água de reúso para lavar materiais e roupas, ajudando a Câmara de Vereadores a desempenhar o consumo consciente e sustentável de água</p> <p>Essa aquisição substituirá outro equipamento (tanque de plástico) atualmente instalado na área de serviços da Câmara Municipal, porém incompatível com as necessidades atuais, visto que esse tanque possui capacidade de apenas 22 litros, sendo extremamente pequeno e composto por material frágil, sendo inadequado e vulnerável.</p> <p>No momento de escolha das características do objeto de contratação, pesquisou-se por um modelo que atenderia às necessidades do espaço da área de serviços do Poder Legislativo, buscando maior agilidade e praticidade nas tarefas do dia a dia. O modelo escolhido, possibilita a adequada acomodação de baldes, escovas e panos de limpeza, pois possui um amplo espaço na cuba. O compartimento da frente do tanque, com duas portas de vidro terá grande utilidade para armazenar os produtos de limpeza de forma mais organizada e segura, mantendo-os longe da sujeira, umidade e alcance de pessoas não autorizadas.</p>

**Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210**

**E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)**



## Câmara Municipal de Três Passos


Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

A durabilidade e qualidade do material também se tornam um ponto vantajoso que determinou a escolha do modelo do tanque, pois devido à qualidade superior do material da cuba (marmorite), esse equipamento terá uma vida útil longa e duradoura, sem necessidade de substituição a curto e médio prazo, evitando possíveis trocas de equipamento ocasionadas pelo desgaste dos anos, o que proporciona também, a redução de descarte de resíduos sólidos, a fim de alcançar maior sustentabilidade e responsabilidade ambiental nas ações do Poder Legislativo.

Diante das colocações elencadas acima, diagnosticadas durante o processo de pesquisa, visando o maior retorno econômico, onde o foco não é simplesmente a obtenção do menor valor no momento da contratação, mas na obtenção de benefícios e economia gerada a longo prazo, a aquisição do tanque de lavar roupas se torna uma opção mais viável, assertiva, funcional e econômica para o Poder legislativo de Três Passos.

### 3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	FOTOS Meramente Ilustrativa	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. MAX	VALOR TOTAL MAX
01		<p>Tanque de Lavar Roupa com Gabinete, duas portas, pedra ardósia, cuba de marmorite e portas de vidro. Contendo as seguintes especificações:</p> <p>Cor: preto; Capacidade: 60 Litros; Cuba em marmorite / marmofibra com saboneteira; Portas de vidro; Sem Infiltrações; Resistente à umidade e insetos; Fácil limpeza; Durabilidade; Ótimo Acabamento; Com padrão de qualidade; Dimensões do produto: Peso : 68,5 kg; Profundidade: 63 cm; Altura: 89,5 cm; Largura: 66 cm; Comprimento: 63 cm.</p> <p><b>Valor com frete incluso.</b></p>	01 unid	R\$1.221,66	R\$ 1.221,66
<b>Total R\$ 1.221,66 (mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)</b>					

Observação: Dentro do valor contrato deverá estar incluído a entrega do produto no endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Salgado Filho nº 79 centro de Três Passos-RS.

### 4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)



Câmara Municipal de Três Passos

Estado do Rio Grande do Sul

Poder Legislativo Municipal

Nome	Cargo/função
Andrieli Camila Hepp	Assistente Administrativa

#### 5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Responsável	Data
Fiscalização contratual	Andrieli Camila Hepp Assistente administrativa	Durante vigência contratual

#### 6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em:	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Jaiana Novais Diretora Geral	Flávio Habitzreiter Presidente

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br) -Site: [www.trespassos.rs.leg.br](http://www.trespassos.rs.leg.br)